



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Pref. Rosaldo Gomes M. Leitão, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10892871 - P-CGLGP

SEI!TJPR Nº 0129840-84.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10892871

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE 2024 DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS, realizada no dia 6 de maio de 2024. Na data supra, às 15h, estiveram presentes na sala de reuniões do Gabinete do Secretário-Geral: o **Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz**, os Juizes de Direito **Dr. Murilo Gasparini Moreno**, **Dr. Maurício Maingue Sigwalt**, **Dr. Juiz Marcelo Quentin**, **Dra. Claudia Catafesta** e os servidores **Vinicius Andre Bufalo**, **Arno Roberto Boss**, **Bruno Calado de Araújo**, **Fernanda Navarro Vendrame de Souza**, **Eliz Nicolle Silvestre Cuellar** e **Marisa Kramer**. Através da plataforma *online* Microsoft Teams esteve presente a servidora **Mariana Rudnick**.

Agradecendo a presença de todos, o Excelentíssimo Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz declarou iniciada a reunião, submetendo à apreciação de todos a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas.

Na sequência, foi deliberado pela supressão do inciso IV do art. 8 do Regimento Interno do presente Comitê, e foi aprovado por todos o referido Regimento. Com relação ao fluxo para publicação do Regimento, será iniciado um SEI e para verificar se o Regimento será assinado em conjunto com o Presidente do TJPR, ou apenas pelo Desembargador Coordenador do presente Comitê.

Atinente aos estudos relacionados ao aumento dos salários dos assessores comissionados, foi aventado que o MPPR reduziu a carga horária para o mesmo horário do expediente do TJPR. Foi mencionado sobre a existência da Resolução n. 553-CNJ que é relacionado ao presente tema, pois dispõe sobre cargos do Judiciário.

O Desembargador Coordenador lembrou sobre o relatório com os diagnósticos para apresentar à alta administração, e o Dr. Murilo Gasparini Moreno foi designado como o relator do relatório/diagnóstico que será elaborada pelo Comitê, bem como do tema atinente ao aumento dos salários dos assessores.

No que concerne aos expedientes da unidade SEI do Comitê, o qual foi disponibilizado sugestão de encaminhamentos dos SEIS, todos manifestaram concordância. Foi aventado pelo servidor Bruno Calado de Araújo os SEIS que são mais sensíveis e precisam de uma resposta do Comitê, e ficou acordado que o referido servidor irá fazer uma análise desses processos para verificar um possível encaminhamento.

Na sequência, com relação ao relatório do clima organizacional TJPR, foi apresentado um projeto pela Dra. Claudia Catafesta e a pela servidora Marisa Kramer, com ações visando a melhoria do clima organizacional deste Tribunal. O projeto foi elogiado pelos membros do Comitê, e a Dra. Claudia Catafesta e a servidora Marisa Kremer foram designadas como reladoras do tema do clima organizacional, que será apresentado no relatório/diagnóstico que será elaborado pelo Comitê.

Restou definido que a próxima reunião será no dia 05/08/2024 às 14h30min, oportunidade em que foi solicitado que os relatores já tragam uma minuta do relatório/diagnóstico que será apresentado à alta administração. A Dra. Claudia Catafesta, da Comarca de Londrina, aventou sobre a possibilidade de vir presencialmente para a próxima reunião, juntamente com a servidora Marisa Kremer, da Comarca de Cascavel. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Coordenador do Comitê, Hamilton Rafael Marins Schwartz, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião por volta das 16h30min. Digitada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz, Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Rafael Marins Schwartz**, **Desembargador**, em 02/09/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10892871** e o código CRC **8E9835FD**.